



# Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Municipal nº 002/09, de 28 de janeiro de 2009,  
Publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de fevereiro de 2009.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO GILSON DIAS GONÇALVES

ANO I – Nº 003 – FRANCISCO DANTAS/RN, Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2009.

**IMPrensa Oficial do Município de Francisco Dantas/RN**  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## **PODER EXECUTIVO**

Gilson Dias Gonçalves – Prefeito Municipal  
José Ribeiro Alecrim – Vice-Prefeito

## **PODER LEGISLATIVO**

José Silvino do Monte – Presidente  
Wandellton B. de Queiroz – Vice-Presidente  
Adolfo José da Silveira Neto – 1º Secretário  
Antonio Hiltomar Nobre Pereira – 2º Secretário  
Itaiguara Dantas de A. Martins  
Iltan Alves Moura  
Cleudarques Rodrigues da Costa  
Weliton Pinheiro de Almeida  
Manoel Torquato do Rego Neto

**PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIAS**

## **DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de FRANCISCO DANTAS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 7/2009-00003, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e no **Decreto Municipal Nº 002/2009 de 20 de janeiro de 2009**, visando a prestação de serviços de transporte escolar para atender o PNAT do município de Francisco Dantas., pelo valor de **RS 26.600,00 (Vinte e seis mil e seiscentos reais)**

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). GILSON DIAS GONÇALVES, PREFEITO, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

FRANCISCO DANTAS - RN, 20 de Fevereiro de 2009

JOSE ERIBERGUE FERNANDES  
Comissão de Licitação

Presidente

## **NÃO HÁ PUBLICAÇÃO**

**EXPEDIENTE**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS**

Gilson Dias Gonçalves – Prefeito Municipal  
José Eribergue Fernandes  
Secretário Municipal de Administração  
[pmfd@brisanet.com.br](mailto:pmfd@brisanet.com.br)

Endereço do Diário Oficial do Município:  
Rua da Matriz, 36, Centro -  
Francisco Dantas/RN - CEP: 59.902-000  
Fone/fax: (84) 3379 – 0051